

PROTOCOLO N.º 10.585.038 -7

PARECER CEE/CEB N.º 417/11

**APROVADO EM 26/05/11** 

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. SEBASTIÃO PARANÁ - ENSINO

MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: WENCESLAU BRAZ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração -

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino

Médio para fins de cessação.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 3695/2010-GS/SEED, de 10 de setembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz, em 14 de julho de 2010, de interesse do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná — Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Wenceslau Braz que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio para fins de cessação.

Às folhas 04 a direção da instituição de ensino, por meio de requerimento, assim se pronuncia:

O Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, e neste ato, representado por seu Diretor Jorge Rodrigues de Melo, portador da carteira de identidade nº 1.162.717-7, vem à presença de Vossa Excelência requerer o reconhecimento para fins de cessação do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio que teve início em 2005.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 954/02, de 08/04/02 e Parecer n.º 21/02-CEE/PR, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 5783/08 e Parecer nº 873/08-CEE/PR.

Célia 1



O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Medio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 5754/08, de 15/12/08, a partir de 2005.

## 2. Dados Gerais do Curso (fls. 250)

**Curso:** Técnico em Administração **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Carga Horária: 1000 horas

Regime de Funcionamento:2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de Matrícula: semestral

Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano

e seis meses e máximo de cinco anos

Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio Modalidade de Oferta: presencial/subsequente.

#### 3. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhes confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de modo a intervir no mundo do trabalho.

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controles de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. (fls. 173)

#### 4. Certificação

O aluno após concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Administração. (fls. 175 B)

## 5. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém acordo de cooperação com:

- -Dilvane de Brito Escola de Informática
- -Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda
- -APROCER Associação de Produtores de Cereais de Wenceslau Braz.

Os termos dos acordos estão anexados às folhas 216 a

221.



# 6. Matriz Curricular (fls. 175A)

	Matriz Curricul	ar											
Estal	pelecimento:					6 m 1 5 -							
Muni	cípio:			4.									
Curs	o:TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				6 K. J. J. W.	13.74							
Forma: SUBSEQUENTE Turno:		Implantação gradativa a partir do ano Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas Organização: SEMESTRAL											
										SEMESTRES			15 Years
								DISCIPLINAS	19	2°	3°	aula	horas
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83							
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50							
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		97.16	3	60	50							
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83							
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	- 20		2	40	33							
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3	Taki.	4-1	60	50							
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33							
8	GESTÃO DE PESSOAS	50g / 50g / 5	3	2	100	83							
9	INFORMÁTICA	2 .	2	1	80	67							
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83							
11	MARKETING	(4.0	33.7	3	60	50							
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67							
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	17.3	2	3	100	83							
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3	Lab.	13.50	60	50							
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50							
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	is their	2	. 3	100	83							
TOTAL		20	20	20	1200	1000							



## 7. Corpo Docente (fls.180)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA		
-Winson Nery	-Bacharel em Administração de Empresas -Especialização em Administração, Supervisão,Orientação Educacional -Especialização em Didática Geral	-Coordenação de Curso		
-Jorge Luiz Abou Saab	-Bacharel em Administração de Empresas - Bacharel em Direito - Esquema I – 2º Grau -Licenciatura em Matemática -Especialização em Matemática	-Matemática Financeira -Marketing -Estatística Aplicada -Contabilidade		
-Júlio Augusto de Oliveira Guzzi	-Bacharel em Direito	-Noções de Direito e Legislação do Trabalho -Comportamento Organizacional		
-Marcos José Santa Rosa	-Tecnólogo em Processamento de Dados	-Informática		
-Odair Fernandes Faustino	-Bacharel em Administração de Empresas -Esquema I – 2º Grau	-Teoria Geral da Administração -Organização, Sistemas e Métodos -Introdução à Economia -Administração Financeira e Orçamentária		
-Sidnei Ferreira de Souza	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão Industrial	-Gestão de Pessoas -Fundamentos do Trabalho -Elaboração e Análise de Projetos -Administração da Produção e Materiais		
-Vera Lúcia Pinheiro	-Letras/Português/Inglês e respectivas Linguagens -Especialização/Língua Portuguesa e Literatura -Especialização/Metodologia do Ensino- Aprendizagem da Língua Inglesa no Processo Educativo	-Prática Discurso e Linguagem		

Célia



# 8. Número de Alunos Matriculados, Concluintes e **Desistentes.** (fls. 242)

Ano:2005 Semestre:	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Concluintes
1°	126	80	5	41	-
2°	78	59	19	-	-
Ano:2006 Semestre:					
3°	58	46	12	-	46
1°	97	53	44	_	-
2°	53	35	18	-	_
Ano:2007 Semestre:					
3°	38	30	8	-	30
1°	47	27	20	-	-
2°	33	29	4	-	-
Ano:2008 Semestre:					
3°	25	21	1	3	21
1°	46	19	27	-	_
2°	22	14		-	-
3°	15	13	2	8	13
TOTAL	638	426	160	52	110**



#### 9. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 63/10 do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Carlos Eduardo Godói Lino, licenciado em Ciências; Maria Cristina de Moura, licenciada em Ciências e como perita Neuza Okada, bacharel em Administração emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso para fins de cessação, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 228 a 243)

#### 10. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 433/10-DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo a este Conselho, solicitando o reconhecimento do referido curso para fins de cessação. (fls. 250)

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação, carga horária de 1000 (mil) horas, regime de matrícula semestral, presencial, período mínimo de integralização do curso em um ano e seis meses, do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal do município de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

## **Encaminhamos:**

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso para fins de cessação;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 26 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB